



## TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Ata CPAI nº 3/2025

### Tribunal Superior Eleitoral Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão

#### 1. Identificação da reunião

Data	Início	Final	Local	Coordenadora
27 de novembro de 2025	15h00	16h	Teams	Samara

#### 2. Objetivo

Vigésima sétima reunião da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (CPAI) do TSE, para informes, discussões e deliberações

Nome	Lotação	Ramal	E-mail
Ana Lúcia Lopes Zeredo	Segesa/SMG	8558	ana.zeredo@tse.jus.br
Daniela A. G. de Carvalho	Seapre/SOF	8160	daniela.carvalho@tse.jus.br
Diogo Do Ybiti L. Silveira	Segesa/SMG	7194	diogo.silveira@tse.jus.br
Ludmila Maria Bezerra Ventilari	SEBBL/SGIc	9363	ludmila.ventilari@tse.jus.br
Frassinet Maria Maciel Galvão	Seasp/SGP	8272	frassinete.galvao@tse.jus.br
Samara Carvalho Santos	AID/SPR	7141	samara.santos@tse.jus.br
Tania Maria Galdino	AID/SPR	7245	tania.galdino@tse.jus.br

#### 3. Discussão da pauta e decisões

Temas	Resumo do temas	Informes/Discussões/Decisão
1. Pictogramas de acessibilidade nas carteiras funcionais.  (Processo SEI 2021.00.000005402-0)	Funcionalidade que permite a inserção de ícone de acessibilidade na carteira funcional, bem como orientação quanto à sua utilização.	Foi expedido comunicado às servidoras e aos servidores deste Tribunal, a respeito da nova funcionalidade
2. Aprimoramento dos critérios de acessibilidade nos concursos de remoção  (Processo SEI 2025.00.000009668-9)	Proposta apresentada para incorporar critérios de acessibilidade nos concursos de remoção da Justiça Eleitoral. - Objetivo: contemplar a condição de pessoa com deficiência como fator de prioridade. - Solicitação de análise quanto à possibilidade de: a) Priorizar servidoras e servidores com deficiência na escolha de vagas durante audiências públicas. b) Adotar mecanismos que assegurem a compatibilidade das vagas com as condições das servidoras e servidores com deficiência, incluindo percentual reservado conforme art. 5º, §2º, da Lei nº 8.112/1990.	Processo em análise na Secretaria de Gestão de Pessoas.
3. Acessibilidade nos espaços de exposições do tribunal  (Processo SEI 2025.00.000009762-6)	Processo em andamento para manifestação das unidades técnicas quanto as 10 propostas iniciais apresentadas pela Seção de Museu/SGIC:  1. Audiodescrição detalhada das obras, objetos e painéis. 2. Divulgação e demonstração da tecnologia assistiva OrCam. 3. Legendas e interpretação em Libras nos vídeos institucionais. 4. Materiais em braille e letras ampliadas. 5. Ampliação do piso tátil na exposição permanente. 6. Disponibilização de abafadores de ruído para pessoas neurodivergentes. 7. Scooters motorizados para visitantes com deficiência física. 8. Tradutores/intérpretes de Libras para grupos visitantes. 9. Totens interativos em diferentes alturas. 10. Reativação das exposições virtuais  (Processos SEI 2022.00.000010254-2 e 2021.00.000006969-8).	Foi realizada reunião entre Secretaria de Gestão da Informação e do Conhecimento e a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão.  - Na reunião deliberou-se pela necessidade de envio às demais unidades para conhecimento e manifestação quanto à viabilidade das propostas, a saber:  Secretaria de Administração, Secretaria de Polícia Judicial, Secretaria de Modernização, Gestão Estratégica e Socioambiental, Secretaria de Comunicação e Multimídia.  - Sugeriu-se o envio à Secretaria de Gestão de Pessoas para verificar a inclusão da temática “acessibilidade em museus e/ou exposições” no Plano Anual de Capacitação 2026, direcionada à força de trabalho das unidades envolvidas.
4. Projeto "Inclusão Plena de Eleitores Surdos" – Libras na urna eletrônica  (Processo SEI 2021.00.000006572-2)	Solicitação de continuidade do projeto. - Proposta: introdução de interpretação em Libras nas telas de confirmação de voto nulo, voto em branco e voto de legenda, para as Eleições de 2026.	A Seção do Voto Informatizado/Secretaria de Tecnologia da Informação informou que o estudo de viabilidade será concluído até o final de janeiro de 2026.
5. Ranking da Transparência CNJ 2025  (Processo SEI 2025.00.000002195-6)	Cumprimento da demanda prevista no inciso II, art. 7º, da Resolução CNJ nº 400/2021. Ação necessária para atender requisito do Ranking da Transparência CNJ 2025.	Procedimento concluído com a publicação do planejamento no portal do TSE.  <a href="#">Gestão da Acessibilidade e Inclusão – Tribunal Superior Eleitoral</a>
6. Criação da página de acessibilidade no Portal do TSE	Desenvolvimento da página de acessibilidade no Portal do TSE. - Link: <a href="https://www.justicaeleitoral.jus.br/acessibilidade-e-inclusao-na-democracia/">https://www.justicaeleitoral.jus.br/acessibilidade-e-inclusao-na-democracia/</a> . - Trabalho realizado em conjunto pela AID e SECOM.	Página criada e disponível para acesso público. - Possibilidade de continuidade e alimentação constante do conteúdo.

7. IV encontro de Acessibilidade da Justiça Eleitoral	Reunião técnica com os representantes dos TREs, voltada à discussão e alinhamento de práticas inclusivas no âmbito da Justiça Eleitoral.	O IV encontro de Acessibilidade foi realizado em 19/11/2025, quando os grupos de estudo formados no III Encontro (2024) apresentaram os resultados dos seus trabalhos, bem como houve apresentação por parte do TSE dos encaminhamentos e providências adotadas. Aguarda-se o relatório final do encontro.
8. Solicitar às unidades as ações desenvolvidas pelo TSE, no ano de 2025, voltadas à promoção da acessibilidade e inclusão.	Memorando encaminhando, anualmente, pela Comissão de Acessibilidade e Inclusão, para subsidiar a elaboração do Relatório Anual de Acessibilidade, em cumprimento ao art. 23 da Resolução CNJ nº 401/2021.	Será encaminhado até 19 de dezembro de 2025. As unidades deverão responder até início do mês de fevereiro de 2026.
9. Planejamento Ações de Acessibilidade 2026	Proposta de planejamento da CPAI para 2026, elaborada pela AID, enviada previamente à comissão para análise e sugestões, e submetida à aprovação.	<p>Foram feitas as sugestões de ajustes elencadas abaixo e aprovados demais itens. O plano seguirá para ciência da Secretaria-Geral da Presidência e demais unidades e por fim, posterior publicação.</p> <p>a) Para o item "Projeto de Acessibilidade" foi sugerido que, considerando a natureza das ações (arquitetônicas, digitais e comunicacionais), sejam incluídas as áreas <b>STI</b>, <b>SECOM</b> e <b>SGIC</b> como impactadas e proposta a ampliação do diagnóstico já existente, de modo a contemplar outras dimensões além da visual, para a elaboração de um diagnóstico completo que sirva de base para a priorização das ações.</p> <p>b) Plano de Ação do Sistema de Integridade para acessibilidade no Portal TSE e Dados Abertos, com apoio técnico, foi sugerido que, em razão da inclusão de Dados Abertos no escopo das ações de acessibilidade do Portal TSE, seja acrescentada a STI no campo de áreas impactadas.</p> <p>c) Sobre a consolidação dos relatórios das ações de acessibilidade dos TREs, conforme Resolução TSE nº 23.381/2012, para monitorar e fortalecer práticas inclusivas na Justiça Eleitoral, destacou-se que a minuta da política mantém este item e estabelece que os relatórios devam ser publicados nos portais dos TREs.</p> <p>d) Por fim foi sugerida a inclusão de um item referente ao apoio e colaboração em atividades promovidas por outras unidades do TSE, bem como a criação de ação interna voltada à acessibilidade.</p>

**SAMARA CARVALHO SANTOS  
COORDENADORA**

 Documento assinado eletronicamente em **04/12/2025, às 15:24**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

**DIOGO DO YBITI LOPES SILVEIRA  
MEMBRO DE COMISSÃO**

[sej.º] Documento assinado eletronicamente em **04/12/2025, às 16:03**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

**FRASSINETE MARIA MACIEL GALVÃO  
MEMBRO DE COMISSÃO**

[sej.º] Documento assinado eletronicamente em **04/12/2025, às 16:51**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

**DANIELA ALVES GUIMARÃES DE CARVALHO  
MEMBRO DE COMISSÃO**

[sej.º] Documento assinado eletronicamente em **09/12/2025, às 15:08**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

**LUDMILA MARIA BEZERRA VENTILARI  
MEMBRO DE COMISSÃO**

[sej.º] Documento assinado eletronicamente em **09/12/2025, às 15:08**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

**ANA LÚCIA LOPES ZEREDO  
MEMBRO DE COMISSÃO**

[sej.º] Documento assinado eletronicamente em **09/12/2025, às 16:09**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em  
[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=3446425&crc=50E3103F](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=3446425&crc=50E3103F), informando, caso não preenchido, o código verificador **3446425** e o código CRC **50E3103F**.